

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO  
Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) – Polo  
UFRRJ**

A Coordenação do **Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI)** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a abertura o Edital de Redenciamento de Docentes para compor o seu quadro de Docentes Permanentes no Quadriênio 2025 - 2028

**1. Requisitos.**

Para redenciamento como docente permanente, serão requisitos obrigatórios:

I. Apresentar no mínimo uma orientação de mestrado concluída, de aluno do PROFQUI, no período do último credenciamento.

II. Ter atualizado o Currículo Lattes, até o mês da solicitação do credenciamento.

III. Ter ministrado pelo menos 15 horas em disciplina do Programa, no período do último credenciamento.

IV. Indicar a(s) linha(s) de pesquisa em que atua no Programa, a saber: LP1 (Novas tecnologias e comunicação); LP-2 (Química ambiental e energia); LP-3 (Química da vida); LP-4 (Novos materiais).

V. Apresentar, no momento do redenciamento, produção em função do número de orientações defendidas, em coautoria com discente do PROFQUI.

VI. O número de produções seguirá a seguinte configuração mínima:

- a) 1 orientação defendida: 1 produção tipo A;
- b) b) 2 orientações defendidas: 1 produção tipo A + 1 produção tipo B ou 2 produções tipo A;
- c) 3 orientações defendidas: 1 produção tipo A + 2 produções tipo B ou 2 produções tipo A + 1 produção tipo B ou 3 produções tipo A;
- d) d) 4 ou mais orientações defendidas: 2 produções tipo A + 2 produções tipo B ou 3 produções tipo A + 1 produção tipo B ou 4 produções tipo A.

VII. Será considerado como **produção A**:

- Publicação ou aceite de artigo (em revista indexada com corpo editorial).
- Publicação de livro (com registro ISBN, em editora com corpo editorial).
- Publicação de capítulo de livro (com registro ISBN, em editora com corpo editorial)

VIII. Será considerado como **produção B**:

- Resumo em congresso ou reunião científica qualificada da área (Química e/ou Ensino de Química).
- Trabalho completo em congresso ou reunião científica qualificada da área (Química e/ou Ensino de Química).

- Participação em projeto de extensão aprovado na IES ou pela direção de escola pública. O projeto deverá envolver alunos e/ou professores da educação básica.

IX. Apenas as produções em conjunto com discentes do PROFQUI serão consideradas.

## **2. Vagas.**

Não há limites de vagas para o credenciamento de docentes permanentes.

As inscrições serão realizadas no período de **16 de dezembro a 26 de dezembro de 2024**. As inscrições poderão ser feitas até o prazo previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados durante a inscrição no processo seletivo. **As inscrições deverão ser feitas através do link:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3XgxKiecdAvwEeKv\\_qaNsrZE3IExAWkF3VZCrFJGOYXVwsQ/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3XgxKiecdAvwEeKv_qaNsrZE3IExAWkF3VZCrFJGOYXVwsQ/viewform?usp=dialog)

## **3. Avaliação.**

A avaliação e seleção será realizada pela Comissão de Avaliação do PPGQ, composta pelos Professores: Cláudio Eduardo Rodrigues dos Santos (Presidente da Comissão), Andressa Esteves dos Santos e Roberto Barbosa Castilho (PORTARIA Nº 7722 / 2024 – IQ). O resultado será divulgado dia **27/12/2024**. **A banca é soberana para avaliar e julgar qualquer caso de excepcionalidade.**

## **4. Recursos.**

**Os recursos** devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) por solicitação via e-mail: [cpqo@ufrj.br](mailto:cpqo@ufrj.br) colocando no assunto da mensagem “SOLICITAÇÃO DE RECURSO NO EDITAL RECRENCIAMENTO 2024”, até o dia **28/12/24**. **Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.**

## **5. Resultado.**

Art. 7º. O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do Instituto de Química no dia **29/12/2024**.